



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA - PR
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2014
Processo Administrativo nº 131/2014

Fundamentado no artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal c/c inciso III do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICO** o procedimento de inexigibilidade de licitação, consoante a contratação de show artístico com a Banda Fruto Proibido, mediante contratação direta com a empresa que constitui a banda, para apresentação de show artístico para encerramento da 20ª Mini Olimpíada, bem como em comemoração ao 32º aniversário de emancipação política administrativo do Município de Cafelândia, conforme ofício requisitório e parecer jurídico anexo, em favor da empresa Frut Pro – Serviços de Som Ltda-Me, pessoa jurídica, de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 05.940.431/0001-51, no valor total de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais). As despesas da presente contratação correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: 08.002 13.392.00102-22 339039 0 4170 Manutenção das Atividades Culturais.

Cafelândia, 05 de Novembro de 2014.

VALDIR ANDRADE DA SILVA
Prefeito Municipal